

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ $N^{\rm o}$ 41 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 034/2013

Dotação Orçamentária: 12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 ficha 304 13.361.0129.2068 3.3.90.39.00 ficha 310 12.361.0128.2066 3.3.90.39.00 ficha 326 Processo N° 029/2013 PREGÃO N°004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, com sede à Praça J.K., 106 Centro Marliéria/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.796.872/0001-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, sendo neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, portador da CPF. nº. 464.130.736-91, CI M 3.320.407, residente e domiciliado neste município e a empresa MARLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.344.953/0001-70, com sede à Rua Itaparica, n° 936 B, Bairro Giovanini, Cel. Fabriciano/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Aríolo Augusto dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº.068.487.706-63 têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do PREGÃO nº 04/2013, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato 034/2013, a contar de 13 /03/ 2014 a 31/12/2014, do contrato original celebrado entre as partes em 12 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de março de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Marliéria, 13 de março de 2014

Município de Marliéria Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro CONTRATANTE

> V MARLI LTDA CNPJ: 17.344.953/0001-70 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1	2